

**A procuração pode ser outorgada por instrumento público ou por documento escrito e assinado pelo representado, com reconhecimento presencial da letra e assinatura, salvo se for passada a advogado ou solicitador.**

**MINUTA DE PROCURAÇÃO**, por documento escrito e assinado pela representada, devendo conter o reconhecimento presencial da letra e assinatura.

Pedido de Aquisição da Nacionalidade nos termos do art. 30º da Lei da Nacionalidade

### **PROCURAÇÃO**

**F** (nome completo) \_\_\_\_\_, no estado de (casada/divorciada/viúva) \_\_\_\_\_ natural da freguesia de \_\_\_\_\_, concelho de \_\_\_\_\_, com residência habitual em \_\_\_\_\_, de nacionalidade \_\_\_\_\_, portadora de passaporte (ou outro documento de identificação equivalente) n.º \_\_\_\_\_ emitido em (data de emissão) \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, por (entidade emissora) \_\_\_\_\_, constitui seu procurador, o Senhor \_\_\_\_\_ (nome completo do procurador), portador do bilhete de identidade (ou outro documento de identificação equivalente) n.º \_\_\_\_\_, emitido em (data de emissão) \_\_\_\_\_, por (entidade emissora) \_\_\_\_\_, com residência habitual em \_\_\_\_\_, **a quem confere poderes especiais para, na Conservatória dos Registos Centrais, ao abrigo do art. 30º da Lei n.º 37/81, de 3 de Outubro, requerer a aquisição da nacionalidade portuguesa**, praticando e assinando tudo o que seja necessário ao indicado fim, podendo, substabelecer os poderes que lhe foram conferidos. \_\_\_\_\_

Em (local) \_\_\_\_ aos (dia) \_\_\_\_\_, de (mês) \_\_\_\_\_ de (ano) \_\_\_\_\_.

(Assinatura)

\_\_\_\_\_